



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2389, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2020 e dá outras providências.”

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 25 de Junho de 2019, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece as diretrizes e bases para definição das metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no parágrafo 2º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município; orienta a elaboração da lei orçamentária anual; estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre alterações na legislação tributária que vigerão a partir do próximo exercício.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Desenvolvimento sustentável da cidade;
- II. Gestão Ética, Democrática e Eficiente;
- III. Desenvolvimento Urbano;
- IV. Evolução na transparência pública.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 02/11

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Ficam estabelecidas no Anexo I as Metas Fiscais para o exercício de 2020, conforme artigo 4º, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e portaria STN 389, de 14 de junho de 2018, posteriormente alterada pela portaria STN 233, de 15 de abril de 2019, que aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

Parágrafo único. Integram o Anexos os seguintes demonstrativos que são evidenciados de forma consolidada:

- I** - Metas Anuais;
- II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV** - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial RPPS;
- VII** - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII** - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Demonstrativo I do artigo anterior seja instruído com memória e metodologia de cálculos das metas anuais.

Art. 5º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 estão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2018/2021 e especificadas nos Anexos V e VI, que integra esta lei.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 03/11

Art. 7º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º, 4º, 5º e 6º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela legislação vigente.

CAPITULO III

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 8º As metas da Administração Municipal para o exercício de 2020, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2018-2021, complementado por esta lei, estarão especificados no Anexo IV do PPA, contendo programa, ação, indicador, meta física, unidade de medida e o custo financeiro, distribuído por órgãos.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no PPA, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPITULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 9º A lei orçamentária para o exercício de 2020 e a sua execução, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo (Art. 1º, § 1º, 4º, I a 50 e 48 da LRF), e não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 04/11

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

§ 3º Os fundos municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 4º As movimentações orçamentárias e financeiras das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Principal, quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 10. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária de 2020 e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2019.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Artigo 11. - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

Artigo 12. - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2020, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extra-orçamentários.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 05/11

§ 2º O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extra-orçamentários.

Art. 13. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, os Poderes determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas da educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados, respeitados os limites constitucionais.

§ 3º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais, inclusive aquelas relativas à folha de pagamento do pessoal.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 25, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14. A compensação de que trata o artigo 17 § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no demonstrativo VIII, observando o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art.4º § 2º).



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 06/11

Art. 15. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo de Riscos Fiscais desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do último exercício.

§ 2º Sendo esses recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 16. A lei orçamentária conterà reserva de contingência que será fixada em, no máximo, 3 % (três por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária

§ 1º A reserva de contingência e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais.

Art. 17. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

CAPITULO V

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIAS E REMANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 07/11

Art. 18. Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária Anual (LOA), observando o art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere à Lei, por decreto do Poder Executivo.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2020 créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;
- III. A abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 21. Serão consignados na lei orçamentária recursos financeiros à Câmara Municipal, para atendimento ao disposto no inciso III do § 2º do art. 29-A, da Constituição Federal, repassados na proporção de 1/12 (uns doze avos) do total das despesas destinadas ao Legislativo, até o dia 20 de cada mês.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 08/11

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SETOR PRIVADO

Art. 22. Sem prejuízo as determinações da lei 13.019/2014 somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, se observadas às seguintes condições:

- I-** Declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de um ano;
- II-** Plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III-** Comprovação de que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV-** Comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V-** Esse tipo de repasse está vedado para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do município;
- VI-** Apresentação do balanço e demonstrações contábeis do último exercício;
- VII-** Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a Previdência Social e o Fundo de Garantia.
- VIII-** A entidade deve possuir certificação junto ao respectivo conselho municipal;
- IX-** Deverá haver manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica;

§ 1º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo, este solicitará, através de projeto de Lei, autorização formal ao Legislativo.

§ 2º O Poder executivo concederá prazo até 30 de janeiro do ano seguinte ao recebimento da subvenção, para a prestação de contas, devendo ocorrer à devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 09/11

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I.** Instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II.** Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III.** Modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV.** Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 24. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se observada as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovam o atendimento do disposto no caput do referido artigo, bem como do seu inciso I ou II.

Art. 25. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo renúncia de receita. (art. 14 §3º da LRF).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 10/11

Art. 26. Desde que observada à legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I-** Concessão de qualquer vantagem, reajuste ou aumento de remuneração, criação ou transformação de cargos, empregos e funções, ou ainda alteração de estruturas de carreiras;

- II-** Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I-** Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos delas decorrentes;

- II-** Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

- III-** Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 27. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder Executivo.

Art. 28. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independe de convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, e que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2389 de 28 junho de 2019 – Fls. 11/11

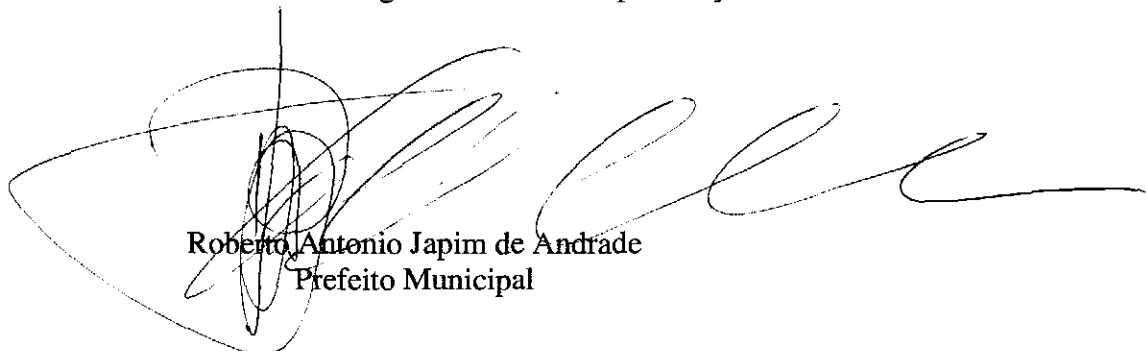
CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2019, fica autorizada a realização das despesas de 2020 até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa e ação da proposta original do orçamento remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

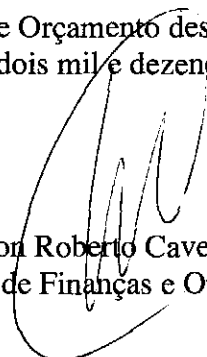
Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.



Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças e Orçamento

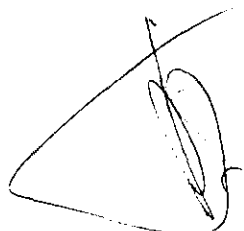

Município de Campo Limpo Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	220.128.520,56	211.662.039,00	-	106,551	230.018.204,79	212.664.760,35	-	107,055	240.352.280,83	213.672.302,46	-	107,563
Receita Primária (I)	220.043.960,24	211.580.731,00	-	106,510	229.929.839,25	212.583.061,44	-	107,014	240.259.938,85	213.590.210,77	-	107,521
Despesa Total	220.128.520,56	211.662.039,00	-	106,551	230.018.204,79	212.664.760,35	-	107,055	240.352.280,83	213.672.302,46	-	107,563
Despesa Primária (II)	216.904.520,56	208.562.039,00	-	104,990	226.665.244,79	209.564.760,35	-	105,495	236.865.202,43	210.572.302,46	-	106,002
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.139.439,68	3.018.692,00	-	1,520	3.264.594,46	3.018.301,09	-	1,519	3.394.736,42	3.017.908,32	-	1,519
Resultado Nominal	(6.991.321,97)	(6.722.424,97)	-	(3,384)	(4.914.380,97)	(4.543.621,46)	-	(2,287)	(3.454.445,45)	(3.070.989,43)	-	(1,546)
Dívida Pública Consolidada	16.542.607,50	15.906.353,37	-	8,007	11.628.226,52	10.750.949,08	-	5,412	8.173.781,07	7.266.461,61	-	3,658
Dívida Consolidada Líquida	16.542.607,50	15.906.353,37	-	8,007	11.628.226,52	10.750.949,08	-	5,412	8.173.781,07	7.266.461,61	-	3,658
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 29/Abr/2019, 09h e 19m.



Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

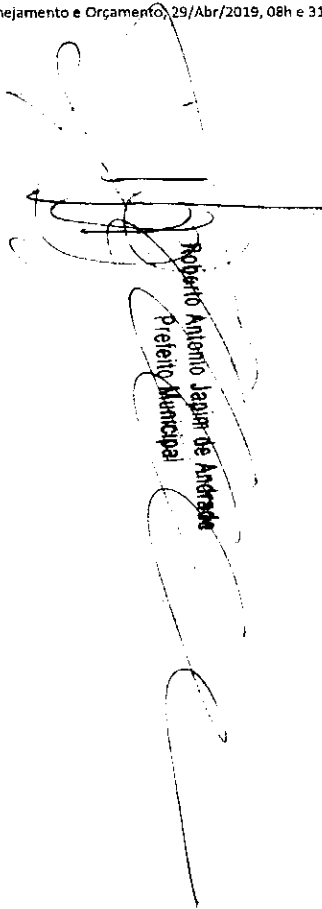
Município de Campo Limpo Paulista - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	194.810.767,99	0,000	112,395	192.634.967,07	0,000	100,851	(2.175.805,92)	-1,12
Receita Primária (I)	181.483.945,32	0,000	104,706	192.367.357,99	0,000	100,711	10.883.412,67	6,00
Despesa Total	194.810.767,99	0,000	112,395	185.733.675,15	0,000	97,238	(9.077.092,84)	-4,66
Despesa Primária (II)	166.463.094,87	0,000	96,040	182.133.386,98	0,000	95,353	15.670.292,11	9,41
Resultado Primário (III)=(I - II)	15.020.850,45	0,000	8,666	10.233.971,01	0,000	5,358	(4.786.879,44)	-31,87
Resultado Nominal	(13.941.148,81)	0,000	(8,043)	22.910.096,95	0,000	11,994	36.851.245,76	-264,33
Dívida Pública Consolidada	46.306.579,11	0,000	26,716	33.479.959,93	0,000	17,528	(12.826.619,18)	-27,70
Dívida Consolidada Líquida	46.306.579,11	0,000	26,716	33.479.959,93	0,000	17,528	(12.826.619,18)	-27,70

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 29/Abr/2019, 08h e 31m.


 Roberto Antonio Japur de Andrade
 Prefeito Municipal

Município de Campo Limpo Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	189.590.271,43	194.810.767,99	2,75	211.747.289,00	8,69	220.128.520,56	3,96	230.018.204,79	4,49	240.352.280,83	4,49	
Receita Primária (I)	188.887.635,02	181.483.945,32	-3,92	211.580.731,00	16,58	220.043.960,24	4,00	229.929.839,25	4,49	240.259.938,85	4,49	
Despesa Total	161.514.301,41	194.810.767,99	20,62	211.747.289,00	8,69	220.128.520,56	3,96	230.018.204,79	4,49	240.352.280,83	4,49	
Despesa Primária (II)	153.259.038,67	166.463.094,87	8,62	208.647.289,00	25,34	216.904.520,56	3,96	226.665.244,79	4,50	236.865.202,43	4,50	
Resultado Primário (III)=(I - II)	35.628.596,35	15.020.850,45	-57,84	2.933.442,00	-80,47	3.139.439,68	7,02	3.264.594,46	3,99	3.394.736,42	3,99	
Resultado Nominal	(19.174.848,90)	(13.941.148,81)	-27,29	(9.946.030,46)	-28,66	(6.991.321,97)	-29,71	(4.914.380,97)	-29,71	(3.454.445,45)	-29,71	
Dívida Pública Consolidada	48.557.119,86	46.306.579,11	-4,63	23.533.929,47	-49,18	16.542.607,50	-29,71	11.628.226,52	-29,71	8.173.781,07	-29,71	
Dívida Consolidada Líquida	10.569.862,98	46.306.579,11	338,10	23.533.929,47	-49,18	16.542.607,50	-29,71	11.628.226,52	-29,71	8.173.781,07	-29,71	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	204.567.902,87	202.603.198,71	-0,96	211.747.289,00	4,51	211.662.039,00	-0,04	212.664.760,35	0,47	213.672.302,46	0,47	
Receita Primária (I)	203.809.758,19	188.743.303,13	-7,39	211.580.731,00	12,10	211.580.731,00	0,00	212.583.061,44	0,47	213.590.210,77	0,47	
Despesa Total	174.273.931,22	202.603.198,71	16,26	211.747.289,00	4,51	211.662.039,00	-0,04	212.664.760,35	0,47	213.672.302,46	0,47	
Despesa Primária (II)	165.366.502,72	173.121.618,66	4,69	208.647.289,00	20,52	208.562.039,00	-0,04	209.564.760,35	0,48	210.572.302,46	0,48	
Resultado Primário (III)=(I - II)	38.443.255,46	15.621.684,47	-59,36	2.933.442,00	-81,22	3.018.692,00	2,91	3.018.301,09	-0,01	3.017.908,32	-0,01	
Resultado Nominal	(20.689.661,96)	(14.498.794,76)	-29,92	(9.946.030,46)	-31,40	(6.722.424,97)	-32,41	(4.543.621,46)	-32,41	(3.070.989,43)	-32,41	
Dívida Pública Consolidada	52.393.132,33	48.158.842,27	-8,08	23.533.929,47	-51,13	15.906.353,37	-32,41	10.750.949,08	-32,41	7.266.461,61	-32,41	
Dívida Consolidada Líquida	11.404.882,16	48.158.842,27	322,27	23.533.929,47	-51,13	15.906.353,37	-32,41	10.750.949,08	-32,41	7.266.461,61	-32,41	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 29/Abr/2019, 08h e 37m.


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

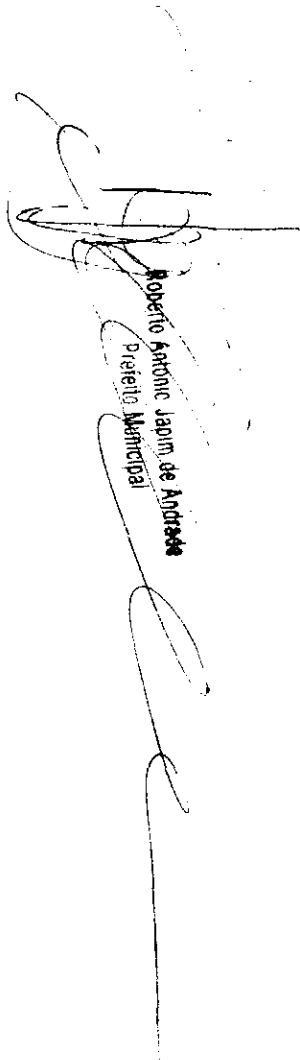
Município de Campo Limpo Paulista - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2020

MF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	95.854.321,46	100,00	83.741.042,24	100,00	(592.974,51)	100,00
TOTAL	95.854.321,46	100,00	83.741.042,24	100,00	(592.974,51)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	100,00	-	100,00	-	100,00

NOTA: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 29/Abr/2019, 08h e 33m.

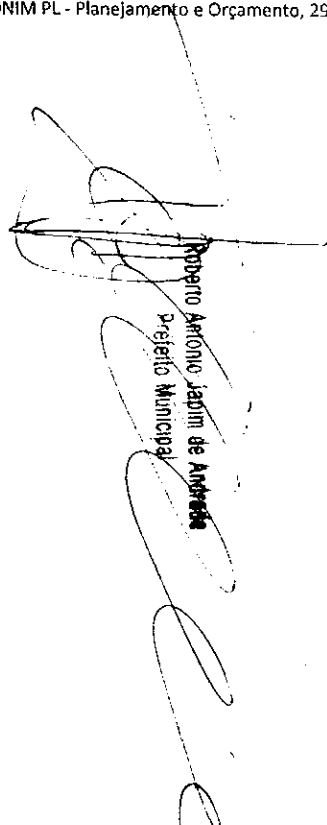

 Roberto Antônio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Município de Campo Limpo Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
TOTAL (I)			
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)			

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 29/Abr/2019, 08h e 38m.



Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Município de Campo Limpo Paulista - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Roberto Antonio Japur de Andrade
 Prefeito Municipal

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
	2016	2017	2018	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)-(VIII+XI)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
	2016	2017	2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				
	2016	2017	2018	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	

NOTA EXPLICATIVA:

Roberto Antônio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

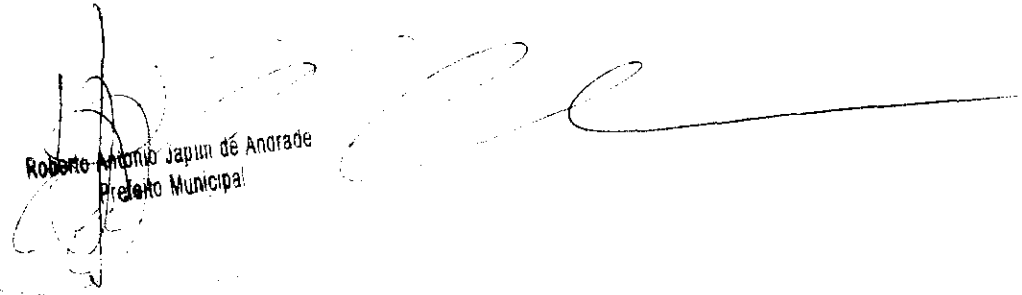
Município de Campo Limpo Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Isenção para aposentados	1.363.325,00	1.424.675,00	1.488.785,00	Revisão anual e aumento da base tributária.
IPTU e ISS	Concessão de isenção caráter não geral	Incentivo fiscal - Lei Complementar 110/98	1.209.636,00	1.264.070,00	1.320.953,00	
TOTAL			2.572.961,00	2.688.745,00	2.809.738,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 29/Abr/2019, 08h e 42m.

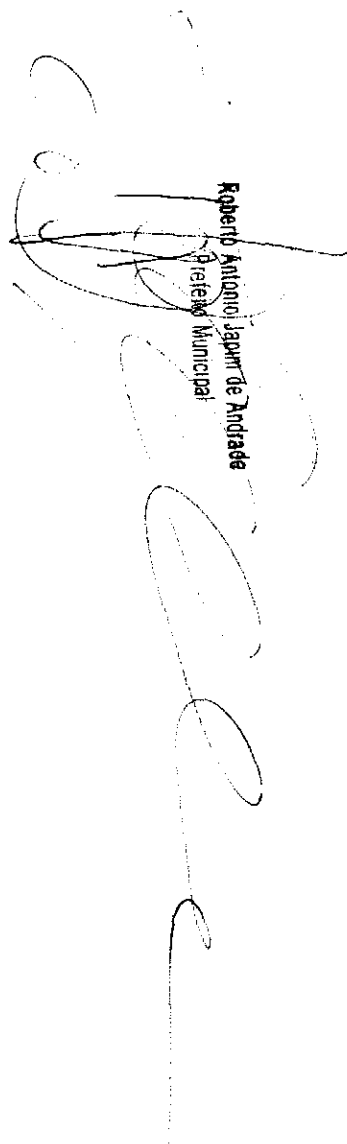

Roberto Antonio Japur de Andrade
Prefeito Municipal

Município de Campo Limpo Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2020

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 29/Abr/2019, 08h e 45m.



Roberto Antonio Japur de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.003.000

OBJETIVO

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS INATIVOS, CONTINGENCIAR RECURSOS DO ORÇAMENTO PARA ATENDER POSSÍVEIS PASSIVOS CONTINGENTES, RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. GARANTIR A BOM GOSTO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM

JUSTIFICATIVA

As DESPESAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS, E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA E INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS, CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CONTRAÍDAS, ASSEGURAR FINANCEIRAMENTE UMA RESERVA PARA EVENTUAIS IMPREVISTOS, ENFRENTAR OS DESFIOS DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA DE RECURSOS PARA ATINGIR UM RESULTADO DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS, PROPICIAR AMBIENTE FAVORÁVEL PARA AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pagamento de Precatórios	PERCENTUA	100,00	100,00
Pagamento de Sentenças Judiciais	PERCENTUA	100,00	100,00
Pagamento da Dívida	PERCENTUA	100,00	100,00
Pagamentos de Inativos	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Veículos	PERCENTUA	100,00	100,00
Reforma e Ampliação da Diretoria de Finanças	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Compras e Suprimentos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Assessoria de Recursos Humanos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Contabilidade e Orçamento	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Administração	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Finanças	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria da Fiscalização da Receita	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Administração	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Assessoria Econômica Financeira	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Receita	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria do PROCOM	PERCENTUA	100,00	100,00

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

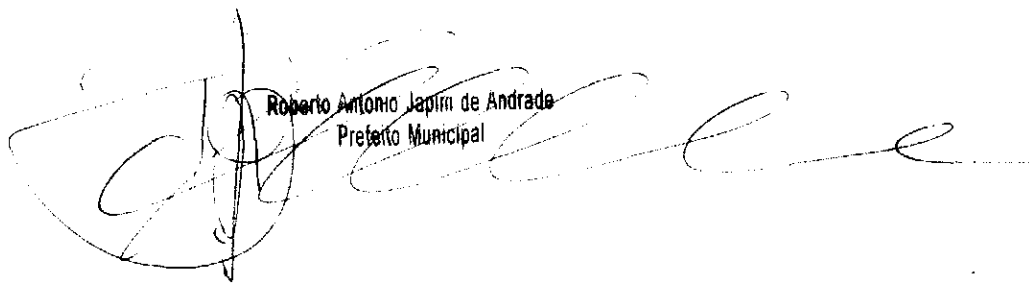
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

Manutenção da diretoria de Convenios.	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria do Banco do Povo	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Ouvidoria	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção do gabinete	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Secretaria de Governo	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Chefia Gabinete	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria do PAT	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Desenvolvimento	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Junta Militar	PERCENTUA	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 21.492.963,23


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento, Cidadania e Segurança

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.002.000

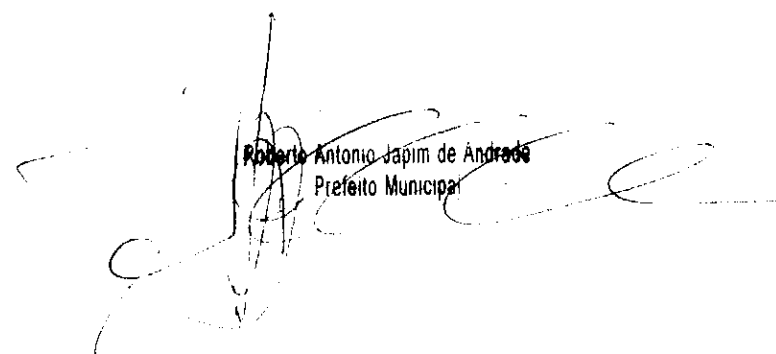
OBJETIVO

MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO, RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO MUNICIPAL, QUALIFICAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA PROPICIANDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS

JUSTIFICATIVA

DIANTE DO CRESCIMENTO DA CIDADE, HÁ NECESSIDADE DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRÁNSITO E TRANSPORTE, CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS, ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E COOPERAR COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sinalização e Segurança no Trânsito	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção Da Coordenadoria de Trânsito e Transporte	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Trânsito e Transporte	PERCENTUA	100,00	100,00
Implantação de lombadas	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Corregedoria da Guarda Municipal	PERCENTUA	100,00	100,00
Implantação de Sinalização placas	PERCENTUA	100,00	100,00
Sinalização Viária Pinturas	PERCENTUA	100,00	100,00
Motocicletas adquiridas	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos de Segurança	PERCENTUA	100,00	100,00
Veículos adquiridos	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Sistema de Monitoramento	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria da Guarda Municipal	PERCENTUA	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 8.056.281,13


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.012.001

OBJETIVO

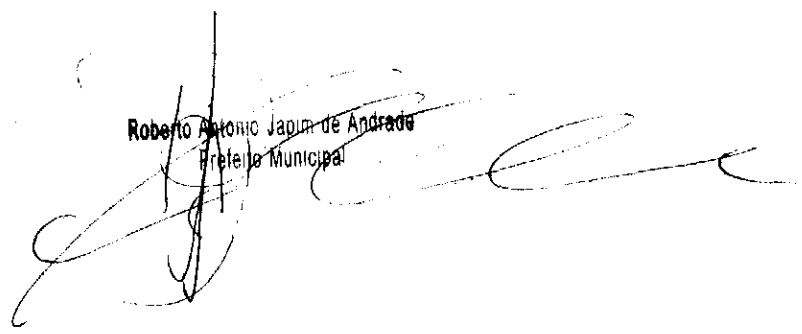
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMO PRÁTICA ESPORTIVAS AQUÁTICAS, CAMPEONATOS DE DIVERSAS MODALIDADES, EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER, TUDO VISANDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, INCENTIVAR A LIVRE MANIFESTAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO, GARANTINDO A PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO. COMO A FESTA DE ANIVERSÁRIO/EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. CARNAVAL E

JUSTIFICATIVA

PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS À COMUNIDADE, PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA E DEFENDER A INTEGRIDADE, PLURALIDADE, INDEPENDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA CULTURA NACIONAL, PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CULTURA A POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES PARA O EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da FADESP	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Cultura	PERCENTUA	100,00	100,00
Festa das Nações	PERCENTUA	100,00	100,00
Festividades Arraiá do Povo	PERCENTUA	100,00	100,00
Festividades de Carnaval	PERCENTUA	100,00	100,00
Natal	PERCENTUA	100,00	100,00
Festividades Aniversário do Município	PERCENTUA	100,00	100,00
Sarau	PERCENTUA	100,00	100,00
Ocupação Cultural de espaços públicos	PERCENTUA	100,00	100,00
Feira de Artes	PERCENTUA	100,00	100,00
Lazer e Recreação a população	PERCENTUA	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.358.623,86

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
2020
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.004.001

OBJETIVO

GERAR BENEFÍCIOS A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO URBANO E DAS OBRAS, DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE IMPLICAM NA NECESSIDADE CONSTANTE DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Desenvolvimento Urbano	PERCENTUA	100,00	100,00
Ambiência Urbana	PERCENTUA	100,00	100,00
Ação da Coordenadoria de Fiscalização e Projetos	PERCENTUA	100,00	100,00
Ação da Diretoria de Obras e Planejamento	PERCENTUA	100,00	100,00
Infraestrutura em Área e Vias Públicas	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Secretaria de Obras e Planejamento	PERCENTUA	100,00	100,00
Melhoria Viária	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	PERCENTUA	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 16.510.949,08

Roberto Antonio Vapim de Andrade
 Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2020
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
 Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

PROGRAMA

Campo Limpo Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.006.001

OBJETIVO

ASSEGURAR AO MUNÍCIPE ACESSO A REDE PÚBLICA E GARANTIR UM MELHOR ATENDIMENTO EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E GARANTIR OPORTUNIDADES IGUALITÁRIAS DE TRATAMENTO A TODOS

ALFAS INDICADORES HOSPEDAÇÃO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma e Aplicação da UBS	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Veículos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Vigilância Sanitária	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Saúde Bucal	PERCENTUA	100,00	100,00
Número de Atendimentos realizados nas UBS	PERCENTUA	100,00	100,00
Número de Municípes Atendimentos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção do Hospital de Clinicas	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Saúde	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Secretaria de Saúde e das UBS	PERCENTUA	100,00	100,00
% de Atendimentos realizados nas UBS	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	PERCENTUA	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 52.233.676,00

Roberto Antonio Jardim de Andrade
 Prefeitura Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2020
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
 Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.005.001

OBJETIVO

ELABORAR UM PROGRAMA EDUCACIONAL DE FORMA A GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO, GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO A TODOS OS ALUNOS QUE NECESSITAREM, FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR EM TODAS AS UNIDADES DE ENSINO

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM AS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL PARA DIMINUIR O ANALFABETISMO E MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO NO MUNICÍPIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da FUNDEB Ensino Fundamental	PERCENTUA	100,00	100,00
Apoio Financeiro a entidades voltadas a Educação Infantil	PERCENTUA	100,00	100,00
Incentivo ao ensino Superior	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da FUNDEB Ensino Infantil	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Jovens e Adultos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Alimentação Escolar	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Ensino Fundamental	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Ensino Infantil	PERCENTUA	100,00	100,00
Capacitação de Professores da Rede Municipal	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Veículos	PERCENTUA	100,00	100,00
Apoio Financeiro a entidades voltadas a Educação especial	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Educação Pré Escola	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Ensino Superior	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Educação	PERCENTUA	100,00	100,00
Bolsa de Estudos	PERCENTUA	100,00	100,00
Transporte Escolar	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria da estação juventude	PERCENTUA	100,00	100,00
Fornecimento de Merenda Escolar	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Secretaria de Educação	PERCENTUA	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 76.780.600,00

Roberto Antonio Sabrin de Andrade
 Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
2020
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
 Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

PROGRAMA
 Campo Limpo Paulista sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.007.001

OBJETIVO
 CONTINUIDADE NAS AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE/EXCLUSÃO SOCIAL, MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA AOS PROTADORES DE DEFICIÊNCIA, PRIVILEGIANDO SUA PERMANÊNCIA NA FAMÍLIA E NA COMUNIDADE, EM SONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACOLHER E ABRIGAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E INCENTIVO A PROJETOS INOVADORES QUE PROPICIEM FORMAS CIRATIVAS DE INTERVENÇÃO. ADEQUADAS ÀS REALIDADES LOCAIS. COM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA
 CONTRIBUIR PARA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS. O PROGRAMA SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER O QUE ESTÁ ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NORMA OPERACIONAL BÁSICA - SUAS, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR, EM ÂMBITO MUNICIPAL, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº de Famílias Atendidas - Benefícios Eventuais	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Idosos Atendidos - Creche do Idoso	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Programas Sociais	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Idosos Atendidos - Grupo Conviver	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Crianças e Adolescentes Atendidos	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Pessoas Capacitadas p/ o Trabalho	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Famílias Atendidas - Sócio Educativas	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Pessoas Atendidas - Recepção Acolhida	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Ensino Técnico Profissionalizante	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Pessoas Atendidas - Ação Cidadão	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Pessoas Idosas Atendidas - Abrigo	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Pessoas atendidas - Morador de Rua	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Crianças e Adolescentes Atendidos - Abrigo	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Adolescentes em liberdade Assistida	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Famílias Atendidas Vítimas de Abuso e Violência Sexual	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Pessoas c/ Deficiência Atendida/Idosas e Famílias	PERCENTUA	100,00	100,00
Dependentes Químicos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção do fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	PERCENTUA	100,00	100,00
Cursos profissionalizantes	PERCENTUA	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.935.050,00

Roberto Antonio de Almeida Andrade
 Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2020
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
 Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

PROGRAMA

Marketing Institucional

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.002.002

OBJETIVO

DIVULGAR OS ATOS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATUALIZAR A PÁGINA ELETRÔNICA DO GOVERNO.

JUSTIFICATIVA

MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA COM OS ACONTECIMENTOS DO GOVERNO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Veículos	PERCENTUA	100,00	100,00
Divulgação de Atos Oficiais	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Coordenadoria de Eventos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Diretoria de Comunicação e Eventos	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Assessoria de Imprensa	PERCENTUA	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.404.821,17

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2020
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
 Classificação Institucional: 99.999.999-Todos

PROGRAMA

Gestão e Mobilidade Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.009.001

OBJETIVO

EFETUAR A MANUTENÇÃO DA CIDADE, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NAS VIAS, PRÉDIOS, PRAÇAS, REPARTIÇÕES, ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Limpeza Pública	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	PERCENTUA	100,00	100,00
Drenagem de Águas Pluviais do Pátio da Secretaria-SSU	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Câmeras de Segurança para Secretaria	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Luminárias Instaladas	PERCENTUA	100,00	100,00
Reforma da Secretaria de Serviços Urbanos - SSU	PERCENTUA	100,00	100,00
Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação pública CIP	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Ferramentas para Oficina	PERCENTUA	100,00	100,00
Monitoramento do Aterro Sanitário	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Veículos Pesados	PERCENTUA	100,00	100,00
Nº de Jazigos Construídos	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Mobiliário para Secretaria	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Computadores para Secretaria	PERCENTUA	100,00	100,00
Construção de Banheiro Feminino na Secretaria	PERCENTUA	100,00	100,00
Construção de Muro de Proteção	PERCENTUA	100,00	100,00
Aquisição de Veículos Leves	PERCENTUA	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 13.613.737,17
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 213.917.406,15

Roberto Antonio Jacqui de Andrade
 Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.001.001**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisição de permanente
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 10.347,83**


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.001.001

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Poder Legislativo
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 9.910.361,56


Roberto Antonio Nappi de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.001.001

FUNÇÃO
Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 9

SUBFUNÇÃO
Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

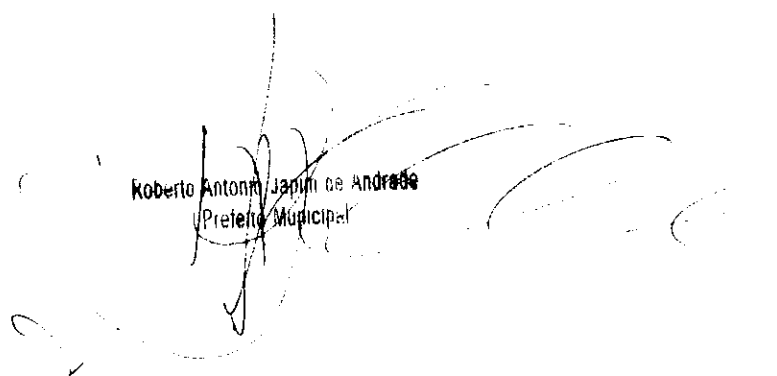
PROGRAMA
Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Poder Legislativo
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA** PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 265.833,75


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.002.001

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 124.378,65

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.002.001

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da ouvidoria

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 238.094,94

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.002.002

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.276.253,42


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.002.005

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

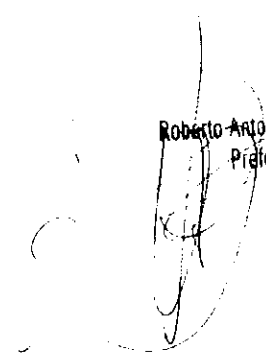
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 2.470.575,63


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.003.001

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.376.584,58

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.003.001

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.681.988,97

Roberto Antônio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.003.001

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Tecnologia da Informação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 126

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO


100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 104.306,55


 Roberto Antonio Jacim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.003.001

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 272

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 122.619,90

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.003.001

FUNÇÃO

Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.500.000,00

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO MUNIC.

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.003.002

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 843

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Amortização dívida

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 9.300.000,00

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE CONVÊNIOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.004.002

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 926.556,58

Roberto Antonio Lepim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.011.001

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão e Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 371.604,01

Roberto Antonio Jabim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.002.003

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento, Cidadania e Segurança

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.362.002,02

Roberto Antonio Japari de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.002.004

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento, Cidadania e Segurança

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.032.150,29

Roberto Antonio Jardim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.011.001

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Policciamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 181

PROGRAMA

Desenvolvimento, Cidadania e Segurança

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.662.128,82

Roberto Antônio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.004.001

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

Desenvolvimento Habitacional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Regularização fundiária

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

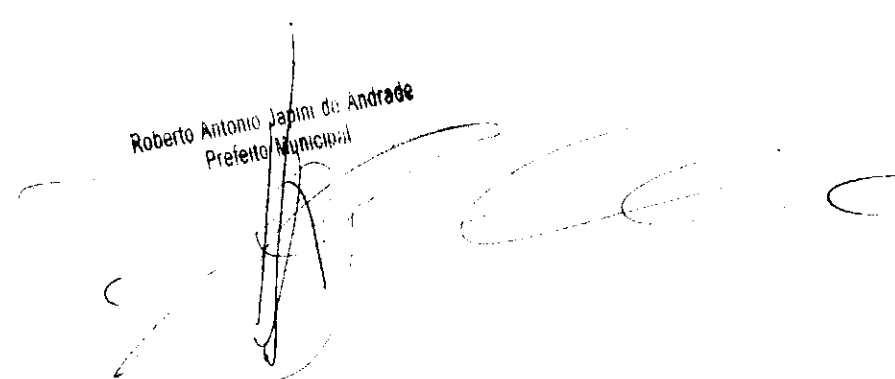
UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 237.004,69

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal



Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.004.001

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

Desenvolvimento Habitacional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Provimento Habitacional

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 33.429,42

Roberto Antônio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.004.001

FUNÇÃO

Habitação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 16

SUBFUNÇÃO

Habitação Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 482

PROGRAMA

Desenvolvimento Habitacional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.083.727,26

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.002.002

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 64.400,17

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.002.002

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 813

PROGRAMA

Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 121.723,69

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.010.001

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 178.618,67

Roberto Antonio Japini de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.010.001

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA
Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Esporte e Lazer
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Construção de complexo de lazer
CÓDIGO DO PROJETO Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA** PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 313.785,72

Roberto Antonio Jabini de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.010.001**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Esporte e Lazer
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Ações administrativas
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 **PERCENTUAL - %**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 4.680.095,61**

Roberto Antonio Japim de Andrade
Preito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.004.001

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Infraestrutura em áreas e vias públicas

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.008.645,79

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.004.001

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Melhoria viária

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.857.529,59

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.004.001**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Ambiência urbana
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 7**

MÉTA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
300,00 **PERCENTUAL - %**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 2.258.559,97**

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.004.001

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Intervenção em situação de risco

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 9.971,06

Handwritten signature of Roberto Antonio Jacqui de Andrade, Prefeito Municipal.

Roberto Antonio Jacqui de Andrade
Prefeito Municipal

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.004.001

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Meio ambiente e turismo

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 116.982,34

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.004.001**

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.259.260,33


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.006.001

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Campo Limpo Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção e ampliação das unidades básicas

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 206.952,31

Roberto Antonio de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.006.001

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Campo Limpo Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 23.249.663,31

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.006.001

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

Campo Limpo Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção e ampliação das unidades básicas

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12.525,31

Roberto Antonio Japini de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.006.001

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 304

PROGRAMA

Campo Limpo Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.073,76

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.006.001**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 305**

PROGRAMA
Campo Limpo Saudável
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção e Ações da Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.277.393,16**

Roberto Antônio Capim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO HOSPITAL DE CLINICAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.006.002**

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**

PROGRAMA
Campo Limpo Saudável
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção e Ações da Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 27.474.068,15**

Roberto Antonio Juppim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 1.671.035,29

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.005.001**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

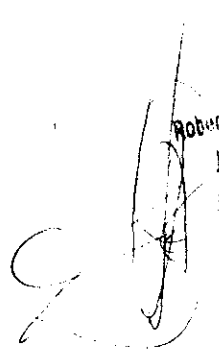
PROGRAMA
Educação para Todos
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 8**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Implantação de programa de acessibilidade
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 11**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 **PERCENTUAL - %**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **RS 95.738,91**


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 317.031,50

Roberto Antônio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.265.102,06

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 366

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

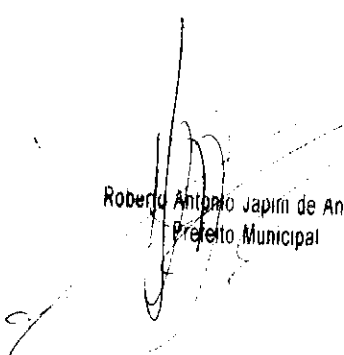
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 9.882,15


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Especial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 367

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

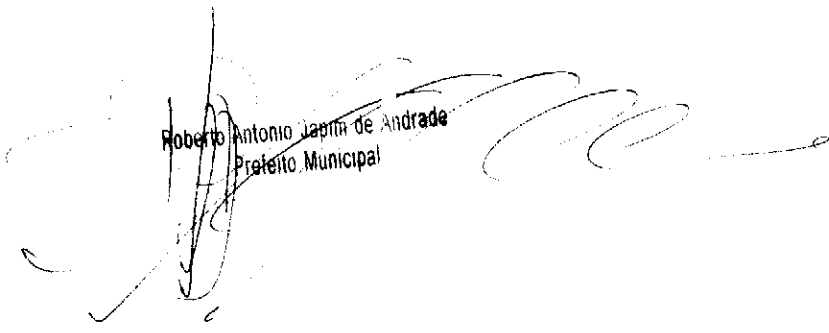
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 58.534,73


Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.007.001

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Campo Limpo Paulista sem Adversidade
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção e Ações da Assistência Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.130.261,94

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.007.001

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

Campo Limpo Paulista sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da Assistência Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

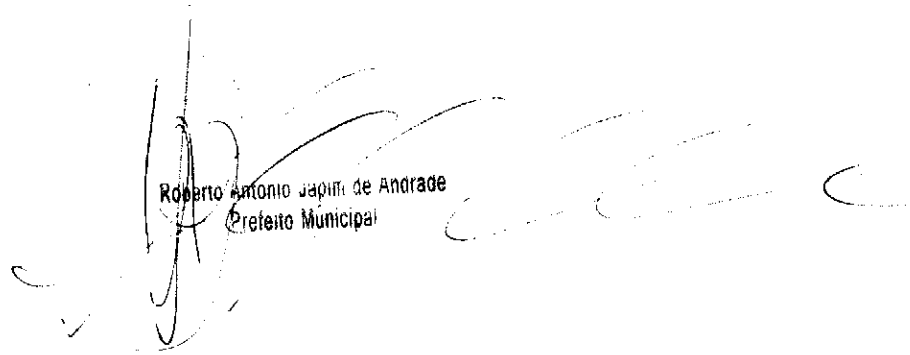
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 222.691,65


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.007.001**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 242**

PROGRAMA
Campo Limpo Paulista sem Adversidade
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção e Ações da Assistência Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 8**

MEJA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 **PERCENTUAL - %**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **RS 112.386,71**

Roberto Antônio Japira de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 306

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 8.189.618,33

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisição de equipamentos de informática

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

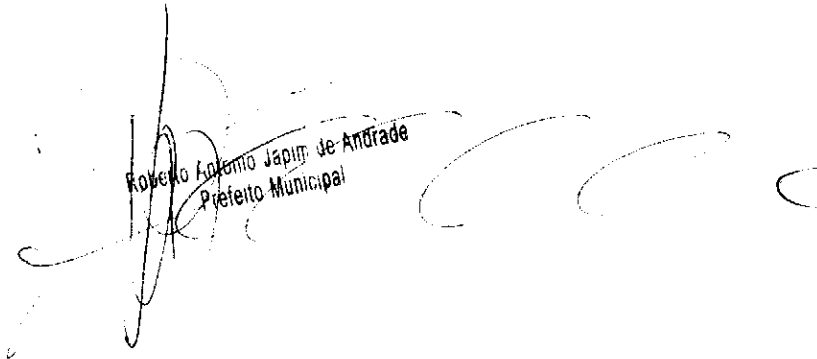
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 41.014,06


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção e ampliação de unidades escolares

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

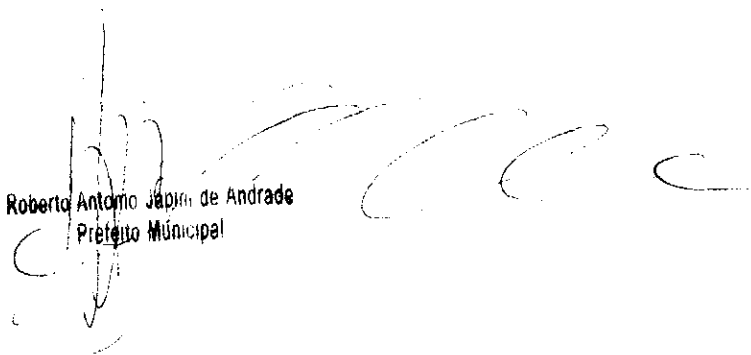
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 56.717,01


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

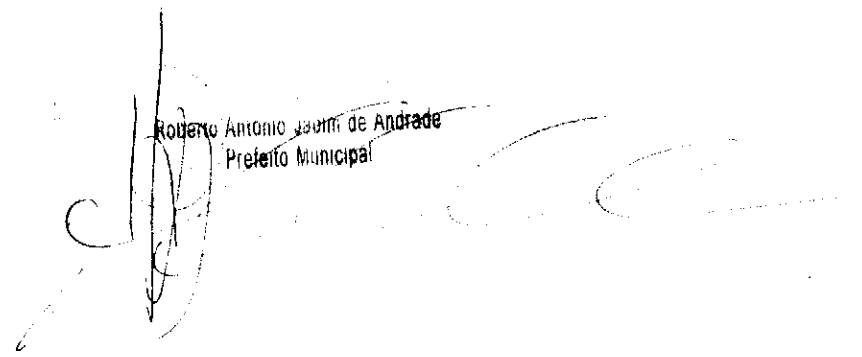
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 47.640.483,67


Roberto Antonio Jaum de Andrade
Prefeito Municipal

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Transporte escolar para alunos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 6

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 2.668.904,27

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.005.001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

Educação para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Transporte escolar para alunos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 767.038,02


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.007.001**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

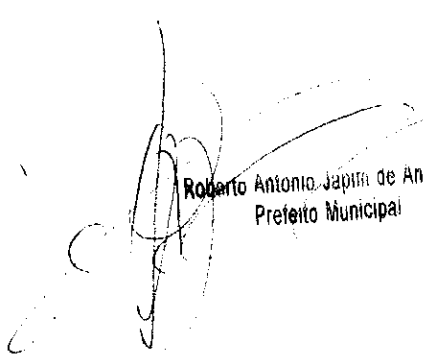
PROGRAMA
Campo Limpo Paulista sem Adversidade
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção e Ações da Assistência Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 856.024,49**


Roberto Antonio Japira de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.007.001

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Campo Limpo Paulista sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da Assistência Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.651.660,77

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.007.002

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Campo Limpo Paulista sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da Assistência Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 199.279,91

Roberto Antonio Jardim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE PROGRAMAS E ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.007.003

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Campo Limpo Paulista sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e Ações da Assistência Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 418.744,53

Roberto Antônio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.008.001

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Campo Limpo Paulista sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

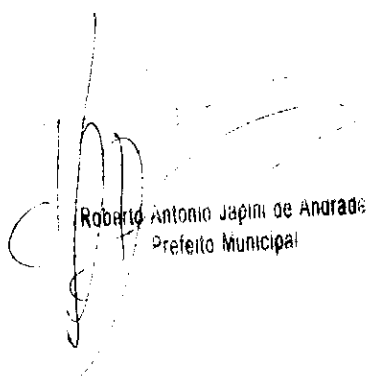
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 344.000,00


Roberto Antonio Japini de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2020

Data: 22/04/2019

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.002.002

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Comunicação Social

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 131

PROGRAMA

Marketing Institucional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 549.818,75

Roberto Antonio Jardim de Andrade
 Prefeito Municipal

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.002.002**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Comunicação Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 131**

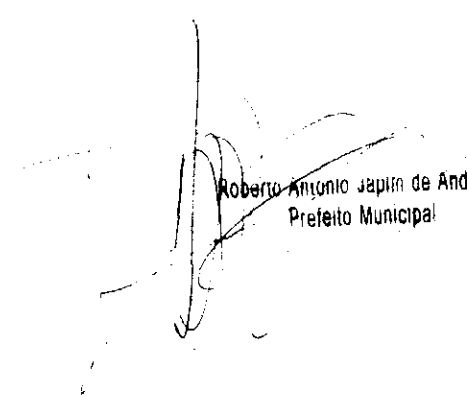
PROGRAMA
Marketing Institucional
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Divulgação de atos oficiais
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **RS 848.298,14**


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.002.002

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Marketing Institucional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.704,28

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.009.001

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

Gestão e Mobilidade Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de jazigos

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

100,00

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 25.319,02

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.009.001

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

Gestão e Mobilidade Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

RS 11.343.031,84

Roberto Antonio Japim de Andrade
 Prefeito Municipal

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUN. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.009.002

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

Gestão e Mobilidade Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações administrativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

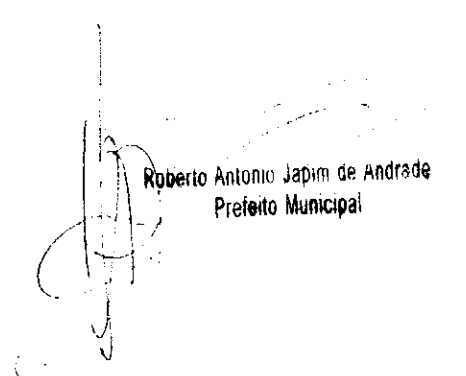
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.811.649,14



Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Campo Limpo Paulista - SP
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.011.001

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

Gestão e Mobilidade Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Infraestrutura em áreas e vias públicas

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 4

META BÁSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

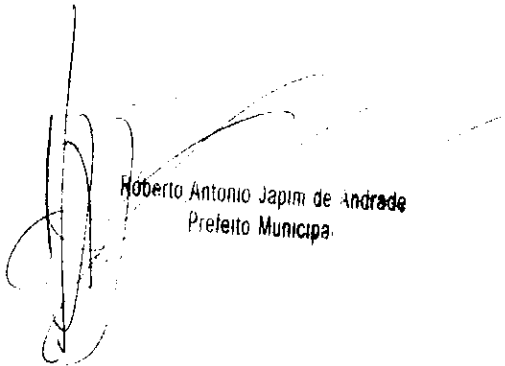
PERCENTUAL - %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 433.737,17

TOTAL REFINANCIADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 213.917.406,15


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

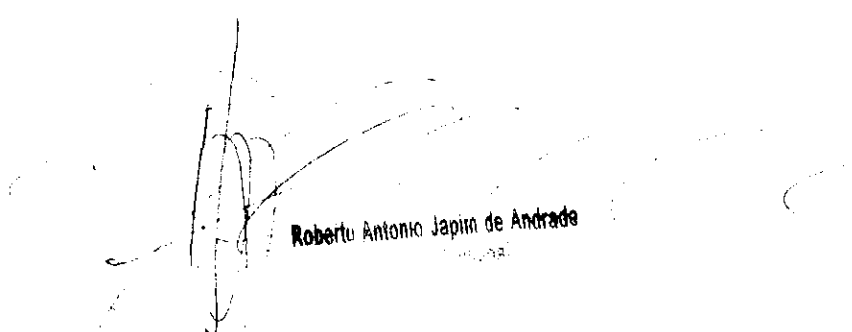
Município de Campo Limpo Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

30/04/2019 08:46

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL		TOTAL	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 29/Abr/2019, 08h e 19m.



Roberto Antonio Japim de Andrade



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal
2020

R\$ 1,00

Especificação	BALANÇO 2016 (b)	BALANÇO 2017 (c)	BALANÇO 2018 (d)	PROJEÇÃO 2019 (e)	PROJEÇÃO 2020 (f)	PROJEÇÃO 2021 (g)	PROJEÇÃO 2022 (h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	55.540.333,86	48.557.119,86	33.479.959,93	23.533.929,47	16.542.607,50	11.628.226,52	8.173.781,07
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	55.540.333,86	48.557.119,86	33.479.959,93	23.533.929,47	16.542.607,50	11.628.226,52	8.173.781,07
DEDUÇÕES (II)			2.836.318,69	2.949.771,44	3.067.762,30	3.190.472,79	3.318.091,70
Ativo Disponível	7.427.869,47	14.021.591,53	21.873.407,48	22.748.343,78	23.658.277,53	24.604.608,63	25.588.792,98
Haveres Financeiros	1.512.446,01	1.545.241,40	1.593.931,76	1.657.689,03	1.723.996,59	1.792.956,46	1.864.674,71
(-) Restos a Pagar Processados	37.026.856,20	21.354.506,01	20.631.020,55	19.805.779,73	17.825.201,76	16.042.681,58	14.438.413,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	55.540.333,86	48.557.119,86	30.643.641,24	20.584.158,03	13.474.845,20	8.437.753,73	4.855.689,37
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	25.795.621,98	37.987.256,88	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	29.744.711,88	10.569.862,98	30.643.641,24	20.584.158,03	13.474.845,20	8.437.753,73	4.855.689,37
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)
	-2.380.601,25	-19.174.848,90	20.073.778,26	-10.059.483,21	-7.109.312,83	-5.037.091,47	-3.582.064,36

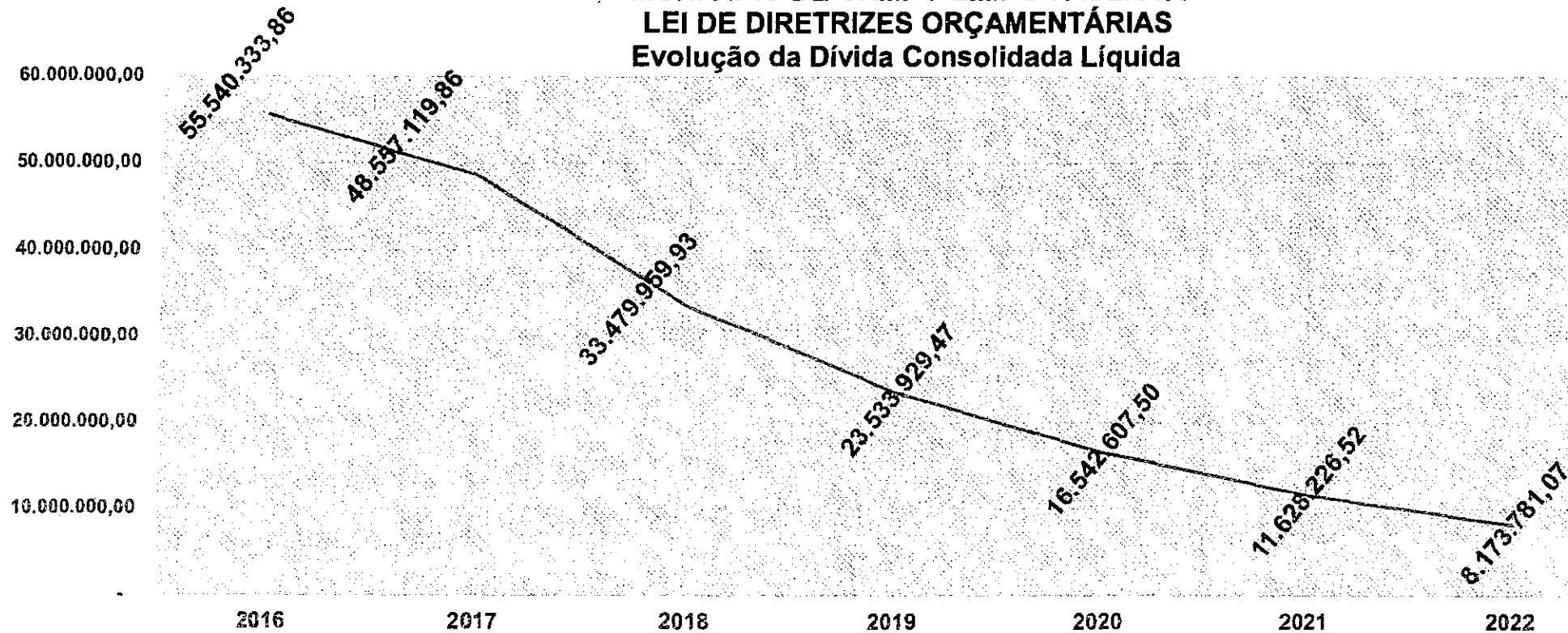
Fonte: Secretaria da Fazenda

Notas Explicativas:

1. Dívida Fiscal Líquida em 2015:(a)	32.125.313,13
2. Projeção (%) utilizada nos cálculos (Meta Inflação):	4,00%
3. Receita Corrente Líquida (2018)	191.008.726,16

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Evolução da Dívida Consolidada Líquida



Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
2020

R\$ 1,00

Especificações	2016 Realizado	2017 Realizado	2018 Realizado	2019 Projeção	2020 Projeção	2021 Projeção	2022 Projeção
RECEITA TOTAL	185.655.796,27	189.590.271,43	192.634.962,07	211.747.289,00	220.128.520,56	230.018.204,79	240.352.280,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	181.708.665,73	187.762.588,95	190.741.077,08	208.651.289,00	216.997.340,56	226.762.220,89	236.966.520,83
Receita Tributária	30.088.256,71	29.800.728,54	42.223.253,21	49.451.847,00	51.429.920,88	53.744.267,32	56.162.759,35
Receitas de Contribuições	1.619.190,19	2.543.423,51	2.777.054,15	3.186.150,00	3.313.596,00	3.462.707,82	3.618.529,67
Receita Patrimonial Líquida	90.243,41	138.743,48	48.721,53	251.808,00	261.880,32	273.664,93	285.979,86
Receita Patrimonial	854.126,68	841.379,89	316.325,61	166.558,00	173.220,32	181.015,23	189.160,92
(-) Aplicações Financeiras	(763.883,27)	(702.636,41)	(267.604,08)	85.250,00	88.660,00	92.649,70	96.818,94
Transferências Correntes	141.818.122,52	145.693.678,39	137.363.570,81	154.726.212	160.915.260,48	168.156.447,20	175.723.487,33
Demais Receitas Correntes	8.092.852,90	9.586.015,03	8.328.477,38	1.035.272,00	1.076.682,88	1.125.133,61	1.175.764,62
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	3.183.247,27	1.125.046,07	1.626.280,91	3.096.000,00	3.219.840,00	3.348.633,60	3.482.578,94
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	3.183.247,27	1.125.046,07	1.626.280,91	3.096.000,00	3.219.840,00	3.348.633,60	3.482.578,94
RECEITAS PRIMÁRIAS	184.891.913,00	188.887.635,02	192.367.357,99	211.580.731,00	220.043.960,24	229.929.839,25	240.259.938,85
DESPESAS CORRENTES	180.756.340,73	152.603.646,75	180.902.998,94	202.479.100,37	210.489.604,38	219.945.537,38	229.826.343,39
(-) Pagamento de Juros e Encargos, amortização da Dívida	(8.346.805,77)	(8.255.262,74)	(3.600.288,17)	-3.100.000,00	(3.224.000,00)	(3.352.960,00)	(3.487.078,40)
DESPESAS DE CAPITAL	14.532.487,66	8.910.654,66	4.830.676,21	9.268.188,63	9.638.916,18	10.072.667,40	10.525.937,44
	195.288.828,39	161.514.301,41	185.733.675,15	211.747.289,00	220.128.520,56	230.018.204,79	240.352.280,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	186.942.022,62	153.259.038,67	182.133.386,98	208.647.289,00	216.904.520,56	226.665.244,79	236.865.202,43
RESULTADO PRIMÁRIO	(2.050.109,62)	35.628.596,35	10.233.971,01	2.933.442,00	3.139.439,68	3.264.594,47	3.394.736,42

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as **receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (remuneração de
- 2 - as **despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida.
- 3 - as **Receitas Total** é informada a previsão de arrecadação líquida extraído a retenção para formação do FUNDEB em vinte pontos percentual.

Roberto Antonio Jardim de Andrade
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL
2020

R\$ 1,00

Especificação	2016 BALANÇO	2017 BALANÇO	2018 BALANÇO	2019 PROJEÇÃO	2020 PROJEÇÃO	2021 PROJEÇÃO	2022 PROJEÇÃO
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	55.540.333,86	48.557.119,86	33.479.959,93	23.533.929,47	16.542.607,50	11.628.226,52	8.173.781,07
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Disponível	7.427.869,47	14.021.591,53	21.873.407,48	22.748.343,78	23.658.277,53	24.604.608,63	25.588.792,98
Haveres Financeiros	1.512.446,01	1.545.241,40	1.593.931,76	1.657.689,03	1.723.996,59	1.792.956,46	1.864.674,71
(-) Restos a Pagar Processados	37.026.856,20	21.354.506,01	20.631.020,55	19.805.779,73	17.825.201,76	16.042.681,58	14.438.413,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	55.540.333,86	48.557.119,86	33.479.959,93	23.533.929,47	16.542.607,50	11.628.226,52	8.173.781,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS	25.795.621,98	37.987.256,88	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	29.744.711,88	10.569.862,98	33.479.959,93	23.533.929,47	16.542.607,50	11.628.226,52	8.173.781,07
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(g - f)
	(2.380.601,25)	(19.174.848,90)	22.910.096,95	(9.946.030,46)	(6.991.321,97)	(4.914.380,97)	(3.454.445,45)

Notas:

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional através da portaria STN 389/18.

- * O valor de "a" corresponde ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2015.
DCL do exercício de 2015: **32.125.313,13**

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – o **resultado nominal** representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 2 – a **dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 3 – a **dívida Consolidada Líquida – DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;